

19 MAR. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 328/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, de **13 de Fevereiro de 2025**, licença sem vencimento por dois anos, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Keila Eulália Estevão, Matrícula 10.570.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo